Gmail **Clube 100àHora <clube100ahoramadeira@gmail.com>**

Rali Porto Santo

Direção Regional de Desporto <drd@madeira.gov.pt> 17 de setembro de 2026 às 16:31
Para: "clube100ahoramadeira@gmail.com" <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Exmo. Senhor Presidente do

Clube Automóvel 100 à Hora da Madeira,

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, e na sequência da informação prestada por V. Exas., informamos por este meio que o Regulamento da Prova "Rali Porto Santo" está homologado pela Direção Regional de Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID JOÃO RODRIGUES GOMES
Diretor Regional

drd@madeira.gov.pt

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO
Rua das Hortas, n.º 28 a 34
9050-024 Funchal
Tel.: +351 291 145 790
www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.

De: 100 à Hora <clube100ahoramadeira@gmail.com>
Enviada: 17 de setembro de 2026 12:44
Para: Direção Regional de Desporto <drd@madeira.gov.pt>
Assunto: Rali Porto Santo

Atenção: Este email foi originado fora do Governo Regional da Madeira. Por favor, não clique em links nem

abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro

[Citação ocultada]

3 anexos

Carta DRD 26.09.17.pdf
218K

Regulamento Particular.pdf
1032K

Anexo I - Mapa de Controlos.pdf
223K